



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **RENON REZENDE SOUZA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01:

|                      |   |
|----------------------|---|
| Projeto de Lei Nº:   | 1.291/2025  |
| Emenda Orçamento Nº  | 01/2025   |
| Tipo de Emenda:      | ( X ) Impositiva Individual<br>( ) Crédito Novo ( ) Suplementar |
| Ordem de Prioridade: | 002   |
| Autoria:             | RENON REZENDE SOUZA   |
| Beneficiário:        | DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE                           |

### Justificativa:

**Ementa:** Destinação de recursos para a realização de **CIRURGIAS** de baixa e média complexidade, visando a redução das filas de espera do município.

#### 1. Diagnóstico da Necessidade:

O município enfrenta um desafio significativo no setor de saúde pública, caracterizado por uma longa e crescente fila de espera para a realização de cirurgias eletivas (como catarata, hérnias, vesícula, entre outras). Esse acúmulo de procedimentos não realizados impacta diretamente a qualidade de vida da população, causando dor crônica, incapacidade funcional e, em muitos casos, agravamento das condições de saúde, onerando o sistema de saúde a longo prazo.

#### 2. Relevância da Indicação:

Esta emenda impositiva possui a mais alta relevância social e humanitária. Ao destinar recursos especificamente para a realização de cirurgias, a indicação oferece uma solução emergencial e imediata para desafogar as filas de espera. É uma medida que prioriza a saúde e o bem-estar dos cidadãos que há meses, ou até anos, aguardam o procedimento, exercendo de forma efetiva o direito constitucional à saúde.

#### 3. Impacto Esperado:

Os recursos serão utilizados para custear procedimentos cirúrgicos (equipe médica, insumos, diárias hospitalares) através de contratação ou convênio, com foco na fila de espera prioritária definida pela Secretaria Municipal de Saúde. O impacto esperado é profundo e imediato: Fortalecer Programas Existentes: O recurso complementa e fortalece o Sistema Municipal de Saúde, reduzindo a sobrecarga do atendimento ambulatorial ao tratar a causa das doenças; Viabilizar Novas Ações: Viabiliza um programa intensivo de cirurgias que, sem o recurso extra, não seria possível na velocidade necessária; e, Melhoria da Qualidade de Vida: O principal benefício é a cura ou a melhoria significativa das condições de saúde dos pacientes, promovendo o retorno ao trabalho, o fim da dor, a recuperação da autonomia e a reintegração social, melhorando drasticamente a qualidade de vida de centenas de famílias.

#### 4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação desta verba para a saúde é a materialização do interesse público, sendo a área de maior prioridade para a população. A redução das filas de cirurgias representa o clamor e o anseio direto da comunidade local por um serviço de saúde mais eficiente e humanizado. É um investimento que proporciona dignidade e está perfeitamente alinhado com as metas de gestão municipal em garantir o acesso rápido e de qualidade aos procedimentos médicos essenciais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

## Estado de Minas Gerais

| Resumo da Emenda                                      |   |                   |   |
|---|---|-------------------|---|
| Valor Aumentado de Dotações                           | R\$ 36.890,53 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) |                   |   |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>                      |   |                   |   |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: |   |                   |   |
|   | Novo:   |                   | Suplementado: X   |
| IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO                 |   | CÓDIGO            | NOME  |
| Órgão:  |   | 02                | PREFEITURA MUNICIPAL  |
| Unidade Orçamentária:                                 |   | 07                | DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE                                   |
| Ação:   |   | 10.301.0028.4.041 | MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UBS'S DO MUNICIPIO |
| Natureza da Despesa:                                  |   | 3390.39.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA                         |
| Valores Iniciais:                                     |   | R\$               | 710.343,35  |
| Emenda ( + ):   |   | R\$               | 36.890,53   |
| Valores Propostos:                                    |   | R\$               | 747.233,88  |

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):    |  |                   |  |
|---------------------------------------|--|-------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |  | CÓDIGO            | NOME                                   |
| Órgão:                                |  | 02                | PREFEITURA MUNICIPAL                   |
| Unidade Orçamentária:                 |  | 03                | DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| Ação:                                 |  | 04.122.9998.6.007 | RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS       |
| Natureza da Despesa:                  |  | 3390.99.00        | A CLASSIFICAR                          |
| Valores Iniciais:                     |  | R\$               | 664.029,64                             |
| Emenda ( - ):                         |  | R\$               | 36.890,53                              |
| Valores Propostos:                    |  | R\$               | 627.139,11                             |
| Órgão:                                |  |                   |  |
| Unidade Orçamentária:                 |  |                   |  |
| Ação:                                 |  |                   |  |
| Natureza da Despesa:                  |  |                   |  |
| Valores Iniciais:                     |  | R\$               |  |
| Emenda ( - ):                         |  | R\$               |  |
| Valores Propostos:                    |  | R\$               |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

|                       |  |     |
|-----------------------|--|-----|
| Órgão:                |  |     |
| Unidade Orçamentária: |  |     |
| Ação:                 |  |     |
| Natureza da Despesa:  |  |     |
| Valores Iniciais:     |  | R\$ |
| Emenda ( - ):         |  | R\$ |
| Valores Propostos:    |  | R\$ |

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

RENON REZENDE SOUZA  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **RENON REZENDE SOUZA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 02:

|                      |   |
|----------------------|---|
| Projeto de Lei Nº:   | 1.291/2025  |
| Emenda Orçamento Nº  | 02/2025   |
| Tipo de Emenda:      | ( X ) Impositiva Individual<br>( ) Crédito Novo ( ) Suplementar |
| Ordem de Prioridade: | 001   |
| Autoria:             | RENON REZENDE SOUZA   |
| Beneficiário:        | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E ESTRADAS              |

### Justificativa:

**Ementa:** Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO** (bancos de concreto reforçados, modelo anatômico) para reequipamento e melhoria das praças e espaços públicos de convivência do município.

#### 1. Diagnóstico da Necessidade:

Muitas das praças e áreas de lazer do nosso município, que são essenciais para o convívio social, descanso e contemplação, apresentam um estado precário do seu mobiliário urbano. Os bancos existentes, em diversos locais, estão danificados, quebrados, enferrujados ou são insuficientes em número. Essa carência ou deterioração compromete o uso pleno dos espaços públicos, desestimulando a permanência e o lazer, e falhando em oferecer conforto e acessibilidade à população, em especial idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

#### 2. Relevância da Indicação:

A indicação desta emenda é altamente relevante, pois foca na melhoria direta do ambiente urbano e na infraestrutura de lazer. A aquisição de bancos de concreto reforçado, com design anatômico, garante durabilidade, resistência ao vandalismo e às intempéries, e proporciona maior conforto aos usuários. É um investimento em equipamento permanente que valoriza o patrimônio público e demonstra cuidado com o cidadão.

#### 3. Impacto Esperado:

Os recursos serão utilizados para a aquisição e instalação dos bancos de concreto nas praças e logradouros prioritários, conforme mapeamento da Secretaria de Serviços Urbanos. O impacto esperado é a imediata requalificação dos espaços públicos: Fortalecer Programas Existentes: Aumenta a atratividade das praças, fortalecendo programas de lazer, atividades físicas ao ar livre e encontros comunitários que dependem de locais adequados para o descanso e a espera; Viabilizar Novas Ações: Com bancos novos e confortáveis, viabiliza-se a realização de eventos de pequeno porte, como saraus, feiras e apresentações, incentivando a ocupação sadia do espaço público; e, Melhoria da Qualidade de Vida: O novo mobiliário proporciona maior conforto, segurança e inclusão, permitindo que todos os munícipes, independentemente da idade ou condição física, possam usufruir dos espaços de lazer, promovendo a integração e o bem-estar social.

#### 4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação destes recursos para a aquisição de mobiliário urbano é um claro alinhamento com o interesse público, pois atende ao anseio generalizado da população por cidades mais acolhedoras e com infraestrutura de lazer de qualidade. O investimento em bancos permanentes representa o compromisso do município com o urbanismo humanizado e o direito à cidade.

#### 5. Material permanente/equipamento:

Bancos de concreto reforçados, modelo anatômico.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

## Estado de Minas Gerais

| Resumo da Emenda                                      |   |                   |   |
|---|---|-------------------|---|
| Valor Aumentado de Dotações                           | R\$ 36.890,53 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) |                   |   |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>                      |   |                   |   |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: |   |                   |   |
|   | Novo:   |                   | Suplementado: X   |
| IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO                 |   | CÓDIGO            | NOME  |
| Órgão:  |   | 02                | PREFEITURA MUNICIPAL  |
| Unidade Orçamentária:                                 |   | 08                | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E ESTRADAS            |
| Ação:   |   | 15.452.0038.3.037 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS. |
| Natureza da Despesa:                                  |   | 4490.52.00        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            |
| Valores Iniciais:                                     |   | R\$               | 5.588,00  |
| Emenda ( + ):   |   | R\$               | 36.890,53   |
| Valores Propostos:                                    |   | R\$               | 42.478,53   |

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):    |  |                   |  |
|---------------------------------------|--|-------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |  | CÓDIGO            | NOME                                   |
| Órgão:                                |  | 02                | PREFEITURA MUNICIPAL                   |
| Unidade Orçamentária:                 |  | 03                | DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| Ação:                                 |  | 04.122.9998.6.007 | RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS       |
| Natureza da Despesa:                  |  | 3390.99.00        | A CLASSIFICAR                          |
| Valores Iniciais:                     |  | R\$               | 664.029,64                             |
| Emenda ( - ):                         |  | R\$               | 36.890,53                              |
| Valores Propostos:                    |  | R\$               | 627.139,11                             |
| Órgão:                                |  |                   |  |
| Unidade Orçamentária:                 |  |                   |  |
| Ação:                                 |  |                   |  |
| Natureza da Despesa:                  |  |                   |  |
| Valores Iniciais:                     |  | R\$               |  |
| Emenda ( - ):                         |  | R\$               |  |
| Valores Propostos:                    |  | R\$               |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

|                       |  |     |
|-----------------------|--|-----|
| Órgão:                |  |     |
| Unidade Orçamentária: |  |     |
| Ação:                 |  |     |
| Natureza da Despesa:  |  |     |
| Valores Iniciais:     |  | R\$ |
| Emenda ( - ):         |  | R\$ |
| Valores Propostos:    |  | R\$ |

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

RENON REZENDE SOUZA  
VEREADOR

